



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.891/2023

Demitir **DANILO ANTONIO ANDRIATO ALARCON**, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

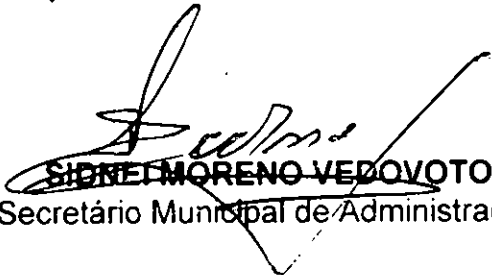
RESOLVE:

Art. 1º Demitir **DANILO ANTONIO ANDRIATO ALARCON**, portador da Cédula de Identidade RG nº12.860.599-1 SESP/PR, inscrito no 108.699.439-60, admitido em 14 de setembro de 2021, ocupante do emprego público de Farmacêutico 40HS - RAE, Regime Administrativo Especial - Edital nº 60/2021, lotado no Fundo Municipal de Saúde, a contar de 16 de setembro de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 72/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 Setembro 2023
DE N.º 12.828
UMUARAMA 15 09 2023
Jenir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS